

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), as partes abaixo (cada qual uma “Parte”, e, em conjunto, as “Partes”):

OSP INVESTIMENTOS S.A., companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, parte I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.606.673/0001-22, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“OSP Investimentos”);

NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA, companhia fechada com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Viana, nº 2841, 1º andar, Sala Sombreiro 01, Paralela, CEP 41730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.535/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Norquisa” e, em conjunto com a OSP Investimentos, os “Garantidores”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, única e exclusivamente na qualidade de (a) representante dos titulares das Debêntures 2013 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2013”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2013 (“Agente Fiduciário Debêntures 2013”); (b) representante dos titulares das Debêntures 2016 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2016”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2016 (“Agente Fiduciário Debêntures 2016”); e (c) agente de administração das garantias constituídas nos termos do Contrato abaixo definido (“Agente de Garantia”);

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco C, Lt. 32, Ed. Sede III, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“BB”);

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“Bradesco”);

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Em 19 de julho de 2016 as Partes celebraram o Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Contrato”); e
- (B) As Partes pretendem celebrar o presente Aditamento para retificar o nome da parte OSP Investimentos na sua respectiva página de assinatura e ratificar o Contrato.

ISTO POSTO, as Partes têm entre si justo e contratado celebrar o presente Contrato, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Todos os termos aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
2. As Partes retificam o nome da OSP Investimentos na página 19 do Contrato para que, onde se lê “Odebrecht Serviços e Participações S.A.” no campo assinatura, leia-se “OSP Investimentos S.A.”.



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the name 'm.w.'.

3. Este Aditamento será levado a registro nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes, nos termos do Contrato. Uma cópia deste Aditamento também será arquivada na sede da OSP.
4. Aplica-se a este Aditamento, no que for aplicável, as disposições contidas na Cláusula 11 do Contrato.
5. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos no Contrato, que fica expressamente ratificado e confirmado, permanecendo em vigor e plenamente aplicável todas as suas cláusulas e condições.
6. Este Aditamento é regido pela legislação brasileira.
7. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 16 (dezesseis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de agosto de 2016.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

[PÁGINAS DE ASSINATURA A SEGUIR]



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'l'.

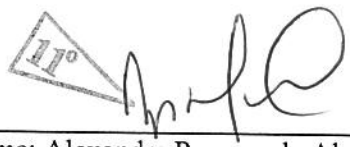


2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 1/6]



OSP INVESTIMENTOS S.A.



Nome: Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora

Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: TÍCIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI e ALEXANDRE PERAZZO DE ALMEIDA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 23/08/2016 - 15:13:30
Seg: ED70C83D Em Testemunho da verdade. Total R\$ 16,30
Usuário: JOSE ANTONIO ANILSON CLAUDIO SILVA - ESCRIVENTE

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 2/6]

Arquivada cópia registrada
sob o nº 0003840968 em 29/09/2016.

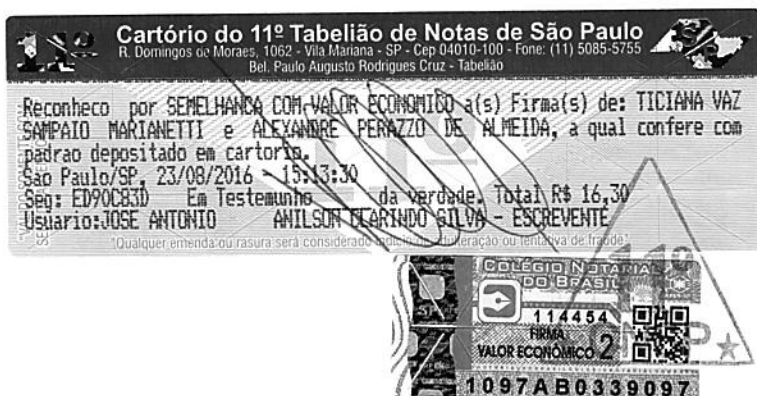
NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA

Nome: Tician Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora

Tician Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34



Handwritten signatures and initials.

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 3/6]

de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Cartório
Gustavo Bandeira
Bº Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LI. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391
A8960250

Reconheço por semelhança a firma de: **RINALDO RABELLO FERREIRA**
Cod: X000002CA1D4
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade.

LEANDRO SA BALDUINO

EPK-18686 XZH Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Serventia	: 4.74
TOTAL	: 1.74
Total	: 6.48

8º OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Sá Balduino
Escrevente Autorizado
CTPS - 84451/5141 - RJ





Nome: **Luciane Buss Effting**
Cargo: **Gerente Geral**

Nome:
Cargos:

LUCIANE BUSS EFFTING

~~XX~~

Sao Paulo, 15/09/2016

Com valor economico

Em testemunho da Verdade

28161609 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94

R\$ 8,15

27 - TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT - Tabelão Interino
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3124-5000 - CEP 01046-001

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.



[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 5/6]

11º

BANCO BRADESCO S.A.

11º

Nome:

Cargo: **Maurício Dias Cavalheiro**

Nome:

Cargo:

Edson Roberto Bueno

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **EDSON ROBERTO BUENO e MAURICIO DIAS CAVALHEIRO**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 21/09/2016 - 16:58:18
Seg: 709CA58E Em Testemunha da verdade. Total R\$ 16,30
Usuário: JOSE ANTONIO ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCRIVENTE

Qualquer emenda ou assinatura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude



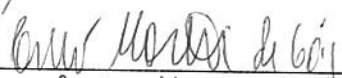
2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.



[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 6/6]

Testemunhas:


Nome: Heather M. Del'Amico
CPF: 407.259.868-24


Nome: André Moretti de Góis
CPF: 417.612.633-89

2º OFÍCIO DE REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. W3 Sól)
Tel: 3214-5900 - Brasília-DF

APRESENTADO HOJE EM TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PROTOCOLADO E REGISTRADO
SOB O NÚMERO:

0003860968

ANOTADO A MARGEM DO REGISTRO Nº

0003784183

DO LIVRO PROTOCOLO
BRASILIA-DF, 29/09/2016
Selo Digital: TJDFT20160220535192MNSK
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

